ATA DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2002.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2002 (dois mil e dois) às 15hs20min (quinze horas e vinte minutos), realizou-se a 115ª (Centésima Décima Quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, que em seguida o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, a Secretária da Câmara faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do ofício mensagem14/2002 encaminhado o projeto de lei 19/2002 que "Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 250 da Lei Complementar nº 11/98, alterada pelas Leis Complementares 13/2001 e 15/2001, e dá outras providências", ofício mensagem 15/2002 encaminhando o projeto de lei 20/2002 que "Concede reajuste de vencimento e subsídio aos servidores municipais e agentes políticos do Executivo, a partir de 1º de outubro de 2002", ofício mensagem 17/2002 encaminhando o projeto de lei 21/2002 que "Autoriza a desafetação de parte da área verde do B. Liberdade, neste município para fins sociais", ofício mensagem 18/2002 encaminhando o projeto de lei 22/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$1.095.000,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação"; ofício mensagem 19/2002 enviando o projeto de lei 23/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$1.293.312,60 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por excesso de arrecadação"; leitura do ofício mensagem 20/2002 encaminhando o projeto de lei 24/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R$1.600,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação"; leitura do ofício mensagem 21/2002 encaminhando o projeto de lei 25/2002 que "Autoriza o município de Sarzedo a contratar com o banco BDMG, operações de crédito com outorga de garantia"; leitura do projeto de lei 26/2002 que "Regulamenta imunidade tributária aos templos religiosos estabelecidos no Município de Sarzedo"; leitura do ofício mensagem 22/2002 encaminhando o projeto de lei 27/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$80.000,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação". Em prosseguimento, o vereador Werther Clayton de Rezende solicita a dispensa de interstício de 72hs dos projetos de leis 20/2002 e 27/2002, os quais foram apresentados nesta mesma sessão, para que estes sejam votados nos dois turnos nesta mesma sessão, tendo em vista a urgência e a importância dos referidos projetos. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação do vereador Werther Clayton de Rezende em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Leitura do requerimento 72/2002 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia o vereador Secretário faz a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 12/2002 que "Estabelece normas para o uso das ambulâncias públicas municipais e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2002 que "Autoriza a desafetação de parte da área verde nº 03, localizada no

Distrito Industrial", sendo que em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de análise as propostas de emendas a Lei Orgânica sobre a emenda nº 04/2002 que "Revoga o artigo 239 das Disposições Gerais da LOM" sendo que o referido parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre a emenda a Lei Orgânica 04/2002 que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente, sendo reprovada pelo vereador Antônio de Deus Rezende. Leitura do parecer da comissão de justiça, com uma emenda, sobre o projeto de lei 20/2002 que "Concede reajuste de vencimento e subsídio aos servidores municipais e agentes políticos do Executivo, a partir de 1º de outubro de 2002", que em discussão, o vereador Werther Clayton de Rezende frisa o motivo de ter suprimido o artigo 4º do projeto 20/2002, no qual o Executivo propôs o reajuste para os agentes políticos do município, então os agentes políticos envolvem os Secretários, o Vice-Prefeito e o Prefeito, mas o Legislativo não pode reajustar salário do Prefeito e Vice-Prefeito neste momento, e sim no último ano desta legislatura para a legislatura seguinte, então, devido o Poder Executivo ter vinculado ao texto do referido projeto agentes políticos, infelizmente esta comissão teve que suprimir o artigo, uma vez que estaria dando o direito que no momento seria indevido conforme a legislação vigente. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus coloca que conforme a emenda a Lei Orgânica que o Poder Executivo encaminhou para esta Casa sobre a cesta básica de alguns servidores, pois muitos iriam ficar prejudicados mediante o reajuste salarial, deixando bem claro para que esta Casa faça o possível e o impossível para não deixar que estas 24 pessoas fiquem sem receber a cesta básica. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que quando foi apresentado aquele projeto, ele colocou que muitas pessoas poderiam ficar prejudicadas com relação ao atendimento de cestas básicas, frisando ainda que nenhum vereador é contra aquele aumento, mas não podemos votar um projeto que é encaminhado para esta Casa sempre na última hora, e com a compreensão de todos edis o Legislativo tem feito um ótimo trabalho, e sua preocupação e dos demais é com relação àqueles que poderão ficar prejudicados com o atendimento das cestas básicas. O assunto se estende por alguns minutos. Assim, em votação o referido parecer foi aprovado com uma emenda por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 20/2002 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 20/2002 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Exmo. Sr. Presidente solicita ao vereador Werther que apresente o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 20/2002. O vereador Werther, relator da comissão de assuntos diversos e redação, profere que conforme a emenda do parecer da comissão de justiça, esta comissão apresenta uma emenda na ementa do referido projeto de lei ficando com a seguinte redação: "Concede recomposição salarial aos servidores públicos, a partir de 1º de outubro de 2002 e dá outras providências". Portanto, o parecer verbal foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade o Exmo. Sr. Presidente solicita ao vereador Werther Clayton de Rezende que apresente o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 27/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$80.000,00 à dotação orçamentária do presente exercício financeiro, por anulação". Usando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende profere que a comissão de justiça entende que o presente projeto está devidamente dentro da legislação atual vigente e as dotações as quais serão anuladas está em conformidade, e conforme o presente exercício já está no final, não irá fazer falta para a administração pública concluir este exercício, portanto esta comissão frisa que o referido projeto está em conformidade e apto para ser aprovado. Assim, o referido parecer verbal foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 27/2002 que em discussão e votação foi

aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 27/2002 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação apresenta o parecer verbal proferindo que esta comissão entende que o referido projeto está pronto para sua aprovação final. Após a apresentação do parecer verbal, este foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a presente sessão, o vereador Secretário faz a leitura do parecer da comissão paritária sobre os lotes caucionados do B. Santa Rosa, neste Município, e após a leitura o mesmo foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado pelos vereadores Luiz Gonzaga B. de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira e Wilson Ramos de Jesus, e rejeitado pela unanimidade presente pelos vereadores: Werther Clayton de Rezende, Antônio de Deus Rezende, Afonso de Souza Anselmo, Mércia Rodrigues da Silva e Sebastião dos Santos. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi declara aberta à palavra franca. E, fez uso da palavra os vereadores Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Mércia Rodrigues da Silva, José Gonçalves de Oliveira, e Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, conforme gravação na 115ª (centésima décima quinta) reunião ordinária desta Casa. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs35min (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE SETEMBRO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).